



**PORTARIA N° 03, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais, em especial art. 37, IX da CF/88 e Cláusulas 43ª e 44ª, ambas do Protocolo de Intenções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar em caráter excepcional e temporário, conforme autorização constitucional e permissão do Protocolo de Intenções, cargo de motorista e coletor de lixo para execução dos serviços a ser prestados no âmbito da gestão associada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Amparo, 31 de março de 2022.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente